



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1766/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 1673/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, de acordo com a Resolução nº 001/2013-CONSUNI/CPPG - Regulamento da Pesquisa, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada *campus*:~~

~~I - Dalila Moter Benvegnú, Siape 1929265, *campus* Realeza;~~

~~II - Paulo Hahn, Siape 2052495, *campus* Laranjeiras do Sul;~~

~~III - Claunir Pavan, Siape 1835372, *campus* Chapecó.~~

~~IV - Demétrio Alves Paz, Siape 1334435, *campus* Cerro Largo;~~

~~V - Helen Treichel, Siape 1887138, *campus* Erechim.~~

~~Art. 2º O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.~~

~~Art. 3º Cada membro Coordenador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1252/GR/UFFS/2013, de 29 de agosto de 2013.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS